

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento
das Metas Fiscais

▶ 2017



2º QUADRIMESTRE
SALVADOR, 31 DE AGOSTO DE 2017

**GOVERNADOR
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO
ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução	04
2. Receita	04
3. Despesa	09
4. Resultado Orçamentário	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário	14
10. Resultado Nominal	15
11. Dívida Pública	15
12. Conclusão	16
13. Glossário	17

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 2º quadrimestre de 2017, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de Setembro de 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanço Orçamentário da Receita

Em Mil Reais

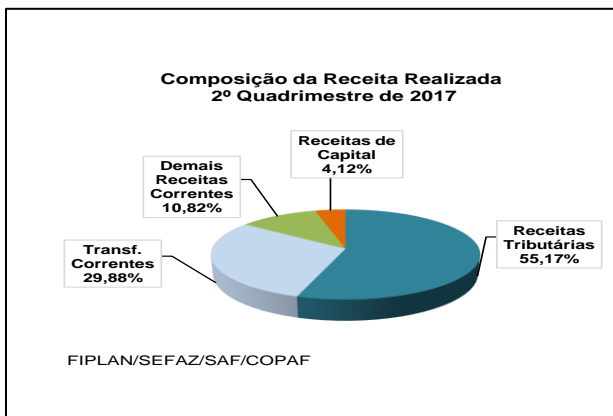
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realização - Janeiro a Agosto			
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016
Receitas Correntes	37.858.365	24.707.096	65,26	23.509.803	5,09
Receita Tributária	21.313.598	14.217.295	66,71	13.324.222	6,70
Receita de Contribuições	2.388.993	1.609.054	67,35	1.758.263	-8,49
Receita Patrimonial	703.013	455.602	64,81	517.186	-11,91
Receita Agropecuária	798	6	0,72	234	-97,54
Receita Industrial	237	263	111	114	-
Receita de Serviços	194.957	80.170	41,12	96.099	-16,57
Transferências Correntes	11.789.388	7.700.925	65,32	7.258.347	6,10
Outras Receitas Correntes	1.467.380	643.781	43,87	555.339	15,93
Receitas de Capital	4.098.315	1.062.123	25,92	1.038.727	2,25
Operações de Crédito	2.367.131	425.642	17,98	591.617	-28,05
Alienação de Bens	11.166	13.910	124,57	4.235	228,44
Amortização de Empréstimos	151.938	25.825	17,00	95.440	-72,94
Transferências de Capital	1.568.080	596.746	38,06	347.435	71,76
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	4.615.174	3.243.233	70,27	2.133.675	52,00
Total das Receitas (I)	46.571.854	29.012.452	62,30	26.682.205	8,73
Superávit Financ. Exerc. Anteriores (II)	2.960.081	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	49.531.934	-	-	-	-

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas até o 2º quadrimestre de 2017, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 29,01 bilhões, apresentando uma variação positiva de 8,73% em relação ao realizado em igual período de 2016. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 62,30%.

Das receitas realizadas até o 2º quadrimestre de 2017, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participação percentual de 66,17% e 29,88%, respectivamente, no total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

No período de janeiro a agosto de 2017, as receitas correntes somaram R\$ 24,71 bilhões, respondendo por 85,16% das receitas totais realizadas. Foram realizados 65,26% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação nominal positiva de 5,09% em relação ao 2º quadrimestre de 2016.

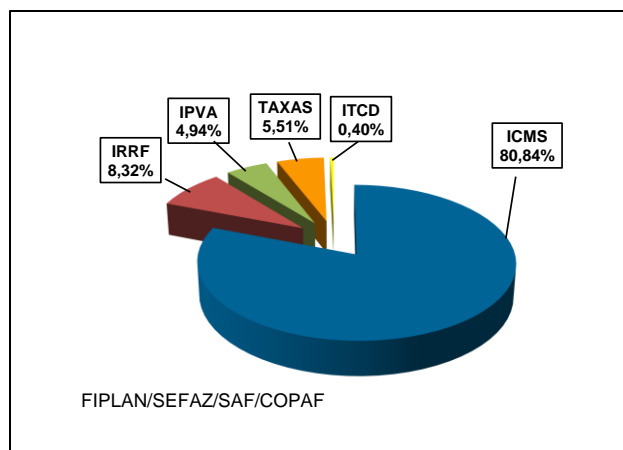
2.1.1 - Receitas Tributárias

A receita tributária, no valor de R\$ 14,22 bilhões, apresentou um incremento de 6,70%, em relação ao 2º quadrimestre de 2016. Do valor previsto atualizado para o ano de 2017, verificou-se uma realização de 66,71%.

Detalhamento	Receita Tributária		Em Mil Reais		
	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016
ICMS	17.353.028	11.492.565	66,23	10.675.939	7,65
IRRF	1.728.000	1.182.768	68,45	1.226.405	-3,56
IPVA	975.910	702.199	71,95	648.538	8,27
ITCD	80.000	56.591	70,74	67.126	-15,69
Taxas	1.176.661	783.172	66,56	706.214	10,90
Total das Receitas Tributárias	21.313.598	14.217.295	66,71	13.324.222	6,70

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,84% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 19,16%.



ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou de janeiro a agosto de 2017, o total de R\$ 11,49 bilhões, contra R\$ 10,68 bilhões realizados no mesmo período de 2016, significando assim, um incremento nominal de 7,65%. Foram realizados 66,23% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 702,20 milhões, até o 2º quadrimestre de 2017, com um aumento de 8,27%, valores nominais, se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 71,95% do previsto atualizado para 2017.

TAXAS – As Taxas arrecadadas até o 2º quadrimestre de 2017 somaram o valor de R\$ 783,17 milhões, com um acréscimo de 10,90%, valores nominais, comparando-se com o 2º quadrimestre de 2016. Quanto ao valor orçado foram realizados 66,56% do total atualizado.

ITCD - A realização somou R\$ 56,59 milhões, apresentando um decréscimo em valores nominais de 15,69% em relação ao 2º quadrimestre de 2016. Do total orçado atualizado, foram realizados 70,74%.

IRRF – Até o 2º quadrimestre de 2017, o valor contabilizado foi de R\$ 1,18 bilhões com uma variação nominal negativa de 3,56%, Foram realizados 68,45% do valor previsto atualizado para 2017.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 31,17% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um crescimento de 6,10% em relação ao mesmo período do ano anterior. Com relação ao previsto atualizado, foram realizados 65,32%. Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS,

as quais participaram no total com um percentual de 55,45% e 11,89%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 25,16% no total de Transferências realizadas.

Transferências Correntes		Em Mil Reais			
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Agosto			Variação Nominal (%) 2017/2016
		2017	Previsão Atualizada (%) Realizado	2016	
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.420.173	4.270.221	66,51	3.937.612	8,45
IPI Exportação	244.508	125.895	51,49	112.615	11,79
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.487.311	915.528	61,56	871.702	5,03
Salário Educação	113.000	73.878	65,38	72.729	1,58
Compensação Financeira - Royalties	114.780	59.333	51,69	64.507	-8,02
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	105.507	63.125	59,83	14.641	331,17
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	28.990	66,67	28.990	0,00
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	108.000	82.690	76,56	83.583	-1,07
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	68.000	-	0,00	43.578	0,00
Outras Transferências da União	9.492	10.201	107,47	9.377	8,79
Transferências do FUNDEB	2.898.048	1.937.484	66,85	1.855.151	4,44
Transferências de Convênios	177.084	133.580	75,43	163.863	-18,48
Total das Transferências Correntes	11.789.388	7.700.925	65,32	7.258.347	6,10

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE – Até o 2º quadrimestre de 2017, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 4,27 bilhões, com um aumento de 8,45%, valores nominais, na comparação com o período de janeiro a agosto de 2016. Foram realizados 66,51% do valor previsto atualizado para 2017.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 1,94 bilhões no período de janeiro a agosto de 2017 contra R\$ 1,86 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, uma variação nominal positiva de 4,44%. Houve uma realização de 66,85% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 915,53 milhões, até o 2º quadrimestre de 2017, um aumento de 5,03%, comparado ao realizado no mesmo período de 2016, valores nominais. Houve uma realização de 61,56% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 2º quadrimestre de 2017 somaram R\$ 125,89 milhões, com uma variação nominal positiva de 11,79% em relação ao mesmo período de 2016. Do valor previsto atualizado foram realizados 51,49%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram uma redução de 8,02%, totalizando R\$ 59,33 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 73,88 milhões, com um aumento de 1,58%, no período de janeiro a agosto de 2017, comparados ao mesmo período de 2016.

CONVÊNIOS - As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal negativa de 18,48%, tendo sido realizados 75,43% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2017, totalizando R\$ 133,58 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos remanescentes provenientes desta receita totalizaram R\$ 82,69 milhões, com uma diminuição de 1,07% em relação ao 2º quadrimestre de 2016.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 63,12 milhões, representando uma variação nominal positiva de 331,17%. Foram realizados 59,83% do valor orçado atualizado para 2017.

LEI KANDIR – Foram executados R\$ 28,99 milhões, com realização de 66,67% do previsto e crescimento de zero, em relação ao 2º quadrimestre de 2016.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União que somaram R\$ 10,20 milhões, verificou-se um aumento de 107,47%, com realização de 8,79% do orçado.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital		Em Mil Reais			
Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016
Operações de Crédito	2.367.131	425.642	17,98	591.617	-28,05
Operações de Crédito Internas	1.571.511	211.465	13,46	492.305	-57,05
Operações de Crédito Externas	795.620	214.177	26,92	99.312	115,66
Alienação de Bens	11.166	13.910	124,57	4.235	228,44
Amortização de Empréstimos	151.938	25.825	17,00	95.440	-72,94
Transferências de Capital	1.568.080	596.746	38,06	347.435	71,76
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total das Receitas de Capital	4.098.315	1.062.123	25,92	1.038.727	2,25

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Até o 2º quadrimestre de 2017, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,06 bilhões contra R\$ 1,04 bilhões realizados no mesmo período anterior, apresentando um acréscimo de 2,25%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 25,92% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 425,64 milhões, com uma diminuição de 28,05% em relação ao 2º quadrimestre de 2016, reflexo do decréscimo verificado nas operações de crédito internas (57,05%) conforme demonstrado. Foram realizados 17,98% do previsto atualizado para as Operações de Crédito.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 25,83 milhões. Em relação ao 2º quadrimestre de 2017, este item apresentou um decréscimo nominal de 72,94%, realizando 17% do valor orçado atualizado.

As alienações de bens totalizaram 13,91 milhões, representando uma variação positiva de 228,44%, tendo realizado 124,57% do previsto atualizado para 2017. As Transferências de Capital totalizaram R\$ 596,75 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas 38,06% do montante previsto atualizado. Verificou-se um aumento de 71,76% em relação ao mesmo período de 2016.

3. DESPESAS

As despesas executadas até o 2º quadrimestre de 2017 totalizaram R\$ 28,21 bilhões, correspondentes a 56,95% do valor previsto atualizado. Em valores nominais, registrou-se um aumento de 7,30%, comparando-se com o 2º quadrimestre de 2016.

Balço Orçamentário da Despesa

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2017	Executada - Janeiro a Agosto			
		2017	Previsão Atual (%) Realizado	2016	Varição Nominal (%) 2017/2016
Despesas Correntes	38.063.840	22.854.003	60,04	21.752.546	5,06
Pessoal e Encargos Sociais	20.789.048	12.608.285	60,65	12.102.279	4,18
Juros e Encargos da Dívida	591.919	286.028	48,32	311.250	-8,10
Outras Despesas Correntes	16.682.872	9.959.691	59,70	9.339.017	6,65
Despesas de Capital	6.836.660	2.048.449	29,96	2.432.336	-15,78
Investimentos	5.796.051	1.481.883	25,57	1.717.772	-13,73
Inversões Financeiras	308.597	98.005	31,76	153.965	-36,35
Amortização da Dívida	732.012	468.562	64,01	560.599	-16,42
Reserva de Contingência	22.296	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	4.609.139	3.307.287	71,75	2.106.007	57,04
Total das Despesas	49.531.934	28.209.739	56,95	26.290.889	7,30

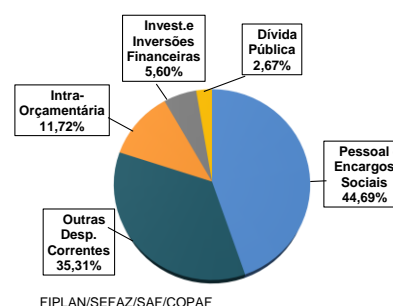
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 2º quadrimestre de 2017, as despesas correntes totalizaram R\$ 22,85 bilhões, representando uma realização de 60,04% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 5,06% na comparação com o mesmo período de 2016.

Dentre as despesas Correntes, a mais representativa são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 12,61 bilhões, correspondendo a 44,69% do total. Verificou-se uma execução de 60,65% do total fixado e um acréscimo de 4,18%, em relação ao 2º quadrimestre de 2016.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 9,96 bilhões, correspondentes a 59,70% do fixado atualizado para o ano.



Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 286,03 milhões, correspondendo a 48,32% da previsão anual atualizada e uma diminuição de 8,10%.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Até o 2º quadrimestre de 2017, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,05 bilhão com uma diminuição de 15,78%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 1,48 bilhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 468,56 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 98,00 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit de R\$ 802,71 milhões, resultante de uma Receita total de R\$ 29,01 bilhões, para uma Despesa total de R\$ 28,21 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária		Em Mil Reais	
Especificação	Janeiro a Agosto		
	2017	2016	Variação Nominal (%) 2017/2016
Receitas Correntes	27.950.329	25.643.478	9,00
(-) Despesas Correntes	26.161.290	23.858.553	9,65
Superavit Corrente (I)	1.789.039	1.784.924	0,23
(+) Receitas de Capital (II)	1.062.123	1.038.727	2,25
(-) Despesas de Capital (III)	2.048.449	2.432.336	-15,78
Superávit Orçamentário (I+II-III)	802.713	391.315	105,13

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF					
2º Quadrimestre de 2017					
Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	12.448.006	41,79	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	749.571	2,52	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	422.175	1,42	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	195.942	0,66	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	131.453	0,44	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.538.491	5,16	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	444.683	1,49	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	15.180.752	50,96	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 29.790.596 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 41,29% da RCL Ajustada.

Nota ² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 41,29%. Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 50,96% da citada Receita.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até o 2º quadrimestre de 2017, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 4,33 bilhões, representando 25,48% da Receita Líquida de Impostos, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		
	2017	2016	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	16.979.606	15.979.009	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	4.326.012	4.155.245	
Percentual Aplicado em Educação	25,48%	26,00%	

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Até o 2º quadrimestre de 2017, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 3,16 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,96 bilhão.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2º Quadrimestre de 2017	-3.159.676	1.967.798	-1.191.878

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		
	2017	2016	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	16.979.606	15.979.009	
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	2.093.264	1.914.645	
Percentual Aplicado em Saúde	12,33%	11,98%	

Limite Constitucional Anual: 12%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

Até o 2º quadrimestre de 2017, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,09 bilhões, correspondendo a 12,33% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, indicando que no decorrer do exercício será alcançado o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2016, foram pagos R\$ 463,96 milhões, representando um percentual de 91,04% deste montante, e restando um saldo a

pagar de R\$ 45,64 milhões, sendo R\$ 40,34 milhões do Poder Executivo e R\$ 5,30 milhões do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Restos a Pagar					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	512.087	31.692	440.059	91,60	40.336
Poder Judiciário	19.416	255	15.865	82,79	3.297
Poder Legislativo	4.072	12	2.288	56,34	1.772
Ministério Público	4.538	115	4.395	99,37	28
Defensoria Pública	2.608	1.046	1.357	86,85	205
Total	542.720	33.119	463.963	91,04	45.638

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Detalhamento	Resultado Primário		Em Mil Reais
	Realizado - Janeiro a Agosto		
	2017	2016	
Receitas Primárias Correntes (I)	27.600.391	25.168.257	
Receitas Primárias de Capital (II)	596.746	347.435	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	28.197.138	25.515.692	
Despesas Primárias Correntes (IV)	25.875.262	23.547.303	
Despesas Primárias de Capital (V)	1.578.024	1.809.662	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	27.453.286	25.356.966	
Resultado Primário (III - VI)	743.852	158.726	
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (2.418.604) mil			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 743,85 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, tendo sido superior à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 2,42 bilhões (negativos).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2017, a meta para o Resultado Nominal do Estado, fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2017 indica um crescimento da Dívida Consolidada Líquida até o valor de R\$ 1,94 bilhão.

Resultado Nominal		Em Mil Reais	
Especificação	Saldo		
	31/08/2017 (a)	31/12/2016 (b)	
Dívida Consolidada (I)	20.804.322	20.172.662	
Deduções (II)	6.163.588	4.157.021	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.697.763	3.456.746	
Demais Haveres Financeiros	474.832	850.333	
(-) Restos a Pagar Processados	-9.006	-150.058	
Dívida Consolidada Líquida (III) =(I - II)	14.640.734	16.015.641	
Resultado Nominal do 2º Quadrimestre de 2017 (a-b)	(1.374.906)		

Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2017: R\$ 1.943.650 mil

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

No período de janeiro a agosto de 2017, verificou-se uma redução da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,37 bilhão.

11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 2º quadrimestre de 2017, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 20,80 bilhões, sendo R\$ 10,02 bilhões originários da dívida interna, R\$ 7,69 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 3,09 bilhões.

Dívida Consolidada			Em Mil Reais
Discriminação	Até o 2º Quadrimestre de 2017	Saldo do Exercício em 31/12/2016	Varição (%)
Interna	10.018.483	9.317.991	7,52
Externa	7.691.452	7.966.515	-3,45
Outras ¹	3.094.388	2.888.156	7,14
Total	20.804.322	20.172.662	3,13

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,49 no 2º quadrimestre de 2017, relação bem inferior ao limite fixado de 2

(duas) vezes a Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, **demonstrando** a redução do endividamento na análise da série histórica.

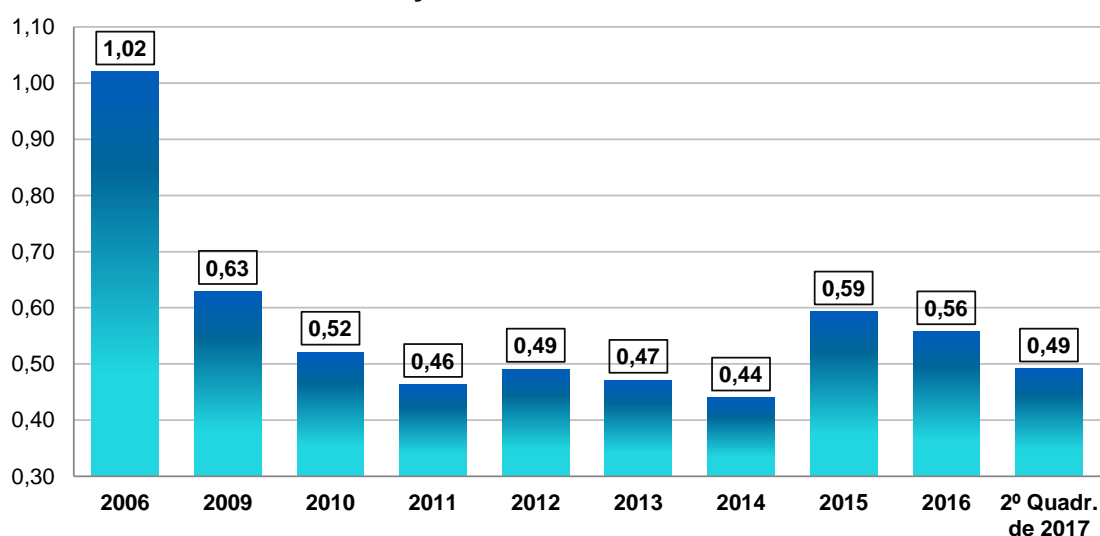
Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais

Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Até agosto de 2017	14.640.734	29.800.798	0,49
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Relação DCL sobre RCL



12. CONCLUSÃO

No 2º quadrimestre de 2017, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 743,85 milhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 29,01 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 28,21 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 802,71 milhões. O Resultado Nominal demonstrou uma redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,37 bilhão.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2017.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2017.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2017 realizou-se no dia de 17 de outubro de 2017, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos,

reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acréscimos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de

outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>